

Ato: RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 029/2018-CPL/PMPA
Data: 04/05/2018
Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 308507

Ato: RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 022/2018-CPL/PMPA
Data: 04/05/2018
Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 308643

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 305278, publicada no DOE nº33. 605, pág. 32, de 25/04/2018, que trata de Ato de Dispensa de Licitação.

Justificativa: Ato discricionário da Gestão em razão de ausência de conta bancária vinculada a pessoa jurídica da licitante vencedora.

Ordenador: Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo: 308766

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 049/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 04 DE MAIO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 92/2017-GAB/DA/DGPC, que designou servidor **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil**, para substituir o servidor **SILVIO CÉZAR MAUÉS BATISTA, Delegado de Polícia Civil**, para acompanhar a execução do Contrato n.º 037/2016-PCE, firmado com a empresa **G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA.**

CONSIDERANDO: o impedimento do servidor **CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil**, de permanecer acompanhando o Contrato citado.

RESOLVE: I – REVOGAR os termos da Portaria nº 92/2017-GAB/DA/DGPC.

II - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 54188988/1, Delegado de Polícia Civil**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº 066/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel que se destina ao funcionamento provisório da Divisão de Repressão ao Crime Organizado-DRCO, e no seu impedimento, o servidor **EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JUNIOR, Matrícula nº 5723353-1, Delegado de Polícia Civil**, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 308791

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPC – RC

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018 – CPC – RC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de bordados em capas de coletes balísticos para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Empresa: **HARDEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.326.929/0001-82, com sede estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 13, Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, telefone 91-3222-9939/91-3223-8380, harden@hardenmilitar.com.br

Data de assinatura: 03.05.2018. Vigência: 12 meses

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Aplicação de bordado do termo "Perícia Criminal" na região posterior da capa dos coletes, medindo aproximadamente 25 cm de comprimento por 12 cm de altura, com linha da cor amarela, com densidade de 0,36 mm entre os pontos e bordado do brasão do CPC Renato Chaves, na parte frontal, do lado direito à altura do peito, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento por 7,5 cm de altura, com linhas nas cores padrões do brasão, com densidade de 0,36 mm entre os pontos.	Unidade	1050	R\$ 31,90	R\$ 33.495,00

Ordenador de despesas: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 308807

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1423/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2019;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/67049, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA - EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62, nome de fantasia CFC MAPA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA - EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62, nome de fantasia CFC MAPA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. JK Nº 85, RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de PARAUAPEBAS, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1564553 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 308666

PORTARIA Nº 1421/ 2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;